

## **EDITAL Nº 006/GEPED/FAROL/2022**

### **EDITAL DA REVISTA FAROL:**

#### **Artigos Completos e Edição Especial de RESUMOS**

A Faculdade de Rolim de Moura (FAROL) através da Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento (GEPED) torna público para a comunidade acadêmica o presente edital e convida para a submissões da Edição Especial de Resumos de V. 2, N. 2, prevista para publicação no mês de agosto de 2022 e para submissão de artigos completos de natureza técnico-científica para publicação na **Revista FAROL** na 17ª Edição prevista para setembro de 2022.

#### **MISSÃO DA REVISTA FAROL**

A missão da Revista Farol é promover o conhecimento interdisciplinar, publicar e divulgar a produção do conhecimento das áreas das ciências humanas, sociais, aplicadas e tecnológicas, prezando pela excelência e o respeito aos princípios éticos, propiciando aos profissionais e graduandos destas áreas, um espaço de acesso livre e gratuito para a socialização do conhecimento e de seus saberes específicos. A Revista Farol foi criada em outubro de 2005 (formato impresso), sendo órgão oficial de divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Rolim de Moura – FAROL. A Revista Farol com ISSN Eletrônico iniciou-se no mês de agosto de 2016.

#### **POLÍTICA EDITORIAL**

A cada 4 meses será publicado uma nova edição da Revista, com possibilidade de edições especiais relacionadas a temas específicos. Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

A publicação dos manuscritos dependerá da observância das normas da Revista Farol. A primeira avaliação leva em consideração os aspectos de formatação exigidos pela Revista. Estando o artigo devidamente formatado, ele é enviado para apreciação da Comissão Editorial/pareceristas/avaliadores, que dispõe de plena autoridade para decidir sobre sua

aceitação, podendo, inclusive, apresentar sugestões (sem alterar o conteúdo científico) ao(s) autor(es) para as alterações necessárias. Neste caso, o referido manuscrito será reavaliado pelo Conselho Editorial, permanecendo em sigilo o nome do consultor, e omitido também o(s) nome(s) do(s) autor(es) aos consultores. Manuscritos recusados para a publicação serão notificados e disponibilizados a sua devolução ao(s) autor(es) e só será avaliado em uma próxima edição. Quando a pesquisa envolver seres humanos, os autores deverão acusar o número do protocolo de aprovação no Comitê de Ética.

**O número máximo de autores será de 03 por manuscrito** para artigos completos previstos para edição de Nº 17. A publicação especial de resumos poderá contar no **máximo com até 06 autores por manuscrito**. Os manuscritos serão avaliados por dois consultores, entretanto, de acordo com sua especificidade, o editor poderá designar um terceiro. Todos os conceitos, ideias e pressupostos contidos nas matérias publicadas por este periódico são da **inteira responsabilidade de seus autores**.

Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença *Creative Commons Attribution* que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (Veja O Efeito do Acesso Livre).

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Resumos contendo conteúdo científico para a edição especial de resumos e Artigos Completos, serão aceitos para publicação desde que estejam em conformidade com as normas de publicação, as áreas de interesse da revista e as seguintes categorias.

Na edição especial de resumos V. 2, N. 2, a repetição de nome do **mesmo autor** **poderá estar presente no máximo em 03 resumos** (ordem alternadas). Na 17ª Edição de

Artigos um mesmo autor só poderá estar presente em **03 respectivos trabalhos de Artigo Completo**.

- **Resumos:** Trabalhos que apresentem conteúdo de uma pesquisa resumida que esteja acompanhada de uma iniciativa científica (relatório de pesquisa, projeto de pesquisa e afins).

- **Artigos Completos (Artigos Científicos):** Material produzido como resultado de investigação científica: pesquisa independente por pesquisador, trabalhos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado). O artigo deve ser original (sem publicação em nenhum periódico e que não esteja em avaliação em outro periódico). Trabalhos realizados como consequência de uma investigação, aplicação técnica ou tecnologia.

#### **ENCAMINHAMENTO DOS RESUMOS E ARTIGOS: Calendário**

As propostas para publicação de **Resumo** na Edição Especial deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico **revista@farol.edu.br** até 19 de agosto de 2022, sexta-feira.

As propostas para avaliação de **Artigos Completos** para edição de nº 17 deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico **revista@farol.edu.br** até 31 de agosto de 2022, quarta-feira.

O(s) auto(es) deve(m) encaminhar à revista o arquivo original (digital) no e-mail. Deve ser encaminhado dois arquivos, um contendo o nome completo de cada autor com as notas de rodapé e outro sem as informações de nome completo e de rodapé visando garantir a integridade das informações contidas para avaliação.

#### **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS NA EDIÇÃO ESPECIAL: Resumos**

Ler a ABNT NBR 6028, item 4.1.8 quanto à sua extensão. Devendo seguir o item A) 150 a 500 palavras nos trabalhos acadêmicos e relatórios técnicos e/ou científicos. Os elementos que devem conter no resumo são:

- \* Problematização da pesquisa;
- \* Objetivos; \* Aporte teórico;

- \* Procedimentos metodológicos;
- \* Resultados parciais ou finais;
- \* Considerações finais.

Os resumos deverão estar formatados de acordo com as seguintes normas técnicas: Margens superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm. Espaçamento simples entre linhas. Tipo de fonte: somente Times New Roman. Tamanho da fonte: 12. Inserir título (centralizado, negrito). Inserir nome dos autores e notas de rodapé indicando formação acadêmica, instituição a qual está vinculado e e-mail dos autores. Inserir no mínimo 03 palavras-chave e no máximo 05 palavras-chave.

Será permitido para participantes do **resumo até 06 autores**, sendo um deles com titulação mínima de especialista.

## **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS COMPLETOS 17ª EDIÇÃO**

Deverá ter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas, incluindo a primeira página com resumo e, ao fim, as referências bibliográficas. O resumo em português do artigo deverá ser de no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, e haver a tradução de um resumo na versão inglês e/ou espanhol, bem como, o título.

O artigo deverá ser formatado de acordo com as seguintes normas técnicas:

- Margens (superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm).
- Espaçamento 1,5 cm entre linhas.
- Espaçamento do parágrafo antes e depois em Opt.
- Tipo da fonte: apenas Times New Roman.
- Tamanho da fonte: 12.
- Tamanho menor, exemplo fonte 10, para notas de rodapé, citações diretas fora do corpo do texto e indicação de fonte e observações em figuras, quadros e tabelas.
- Figuras, tabelas e quadros deverão ser inseridos no corpo do texto (indicando título e fonte).
- Título principal – primeira folha (centralizado e negrito).
- As seções primárias, secundárias e terciárias deverão estar justificadas, junto à margem esquerda da página – não utilizar o recurso marcador programado pois afastará o item da margem.

o Seção primária (caixa alta e negrito. Ex.: 1 INTRODUÇÃO).

o Seção secundária (iniciais maiúsculas, negrito. Ex.: 1.1 Subtítulo).

o Seção terciária em diante (iniciais maiúsculas, sem negrito. Ex.: 1.3.1 Subtítulo).

Nas referências bibliográficas deverão constar apenas referências citadas no texto, em ordem alfabética, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples nas referências.

## **ACEITE DE PUBLICAÇÃO**

Aos trabalhos submetidos serão apreciados pelo Conselho Editorial da Revista FAROL e/ou por membros externos quando forem de áreas diferentes dos membros do editorial que dará parecer “ACEITO PARA PUBLICAÇÃO” ou “NÃO ACEITO PARA PUBLICAÇÃO”, que poderá sugerir alterações ao(s) autor(es). Feitas as alterações, o artigo será novamente avaliado pelo Conselho.

## **IDENTIFICAÇÃO NO E-MAIL**

No e-mail como assunto deverá estar escrito: Edição Especial de Resumos e/ou Artigo Completo. Ser enviado em documento WORD.

## **CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA FAROL**

---

### **Editor-Chefe**

Prof. Dr. José Ricardo Teles Feitosa,

### **Conselho Editorial**

Profª. Drª. Stefany Correria de Paula

Profª. Drª. Elisangela Aparecida da Silva

Prof. Dr. Zeno Germano de Souza Neto

Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra

Prof. Dr. Sávio Tadeu Guimarães

Prof. Dr. José Ricardo Teles Feitosa

Profª. Drª. Kachia Hedeny Téchio

Prof. Dr. Gilson Gomes Coelho

Prof. Dr. Raycon Roberto Freitas Garcia

Prof. Dr. Jussaty Luciano Cordeiro Junior

Profª. Ms. Tania Maria Paes

Prof. Ms. Marco Antonio Souza Borges Netto

Prof. Ms. Guilherme Lara Camargos Tampieri

Prof. Ms. Anderson Ferreira da Costa

Profª. Ms. Elizangela Codinhoto

Profª. Ms. Elisangela Sobreira de Oliveira

Prof. Ms. Elton Alves da Cunha

---

---

Prof. Ms. Gabriel Tenório dos Santos	Prof. Ms. Nelson Ferreira da Costa Filho
Profª. Ms. Natália Bonora Vidrih Ferreira	Téc. Ms. Derio Garcia Bresciani
Ms. Luana Kaline da Silva	Ms. Wander Barcelar Guimarães
Profa. Ms. Priscila Maciel Carreta	Ms. Pullyne Pinheiro Soares
Mestranda Andreia Toniato	Prof. Esp. Claudinéia dos Santos Foncêca Moreira
Prof. Esp. Cleyton Wolff	Prof. Esp. Éder Junior Matt
Profª. Esp. Meyre Cristina Peres	Prof. Esp. Roger Giovane Rodrigues

---

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os trabalhos serão seguidos o crivo de avaliação anterior da revista FAROL, bem como a originalidade a relevância acadêmica, científica e para a comunidade.

Rolim de Moura, RO, 08 de agosto de 2022.



---

**José Ricardo Teles Feitosa**  
Editor-Chefe Revista FAROL  
Diretor Acadêmico  
Port. 010/SA/2022



---

**Roger Giovane Rodrigues**  
Coord. Gerência de Pesquisa, Extensão e  
Desenvolvimento (GEPED)  
Port. 002/DA/2022